



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 – Fax: (19) 3254-2240 sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 75/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 75/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04.06.09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.009.062/0001-64, com sede na Rua Jorge Tibiriça, nº 3729 – Vila Santa Cruz – CEP 15.014-040, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Nascimento Casanova, portador da cédula de identidade nº. 10.385.349 e CPF nº. 015.521.648-10, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 21053.000107/2014-16, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 75/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 e na Portaria nº 409 de 21/12/2016, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 75/2015.

Parágrafo Único – Em decorrência da alteração, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, as cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência deste Termo será de 27/02/2017 a 26/10/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 54 (cinquenta e quatro) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;*
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;*
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e*
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.*
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;*
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 – Fax: (19) 3254-2240 sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 217.948,88 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total para oito meses de R\$ 1.743.591,04 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Parágrafo único: Os valores serão repactuados conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Programa de trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0100000000

Projeto de Atividade: LANAGROSDA

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 27 de Fevereiro de 2017.



ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
CONTRATANTE



JEFFERSON NASCIMENTO CASANOVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PATRÍCIA MIRANDA ZAMARIOLI
FISCAL DO CONTRATO

LETÍCIA T. MEDEIROS ZAGO
CONTRATADA

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que no dia 06 de março de 2017 foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Solanum tuberosum L.	PL2215	21806.000166/2014-34	20170092
Glycine max (L.) Merr.	BRS 6970IPro	21806.000207/2015-73	20170093
Glycine max (L.) Merr.	BRS 391	21806.000217/2015-17	20170094
Glycine max (L.) Merr.	BRS 397CV	21806.000220/2015-22	20170095
Chrysanthemum x morifolium Ramat.	Dinsky3	21806.000263/2015-16	20170096
Saccharum L.	Vertix 1	21806.000323/2015-92	20170097
Saccharum L.	Vertix 2	21806.000324/2015-37	20170098
Glycine max (L.) Merr.	64MS00 IPRO	21806.000041/2016-76	20170099
Glycine max (L.) Merr.	RK6316 IPRO	21806.000042/2016-11	20170100
Glycine max (L.) Merr.	ADV434 IPRO	21806.000044/2016-18	20170101

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELEM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 06/03/2017, Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Valor R\$ 291.230,16 Leia-se : Valor R\$ 291.230,00

(SICON - 06/03/2017) 130017-00001-2017NE000002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 70/2015.
Nº Processo: 21053000107201416.
PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 8 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$1.028.286,32. Fonte: 100000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 71/2015.
Nº Processo: 2105300042201751.
PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09116592000186. Contratado: BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/02/2017 a 25/02/2018. Valor Total: R\$1.319.176,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 75/2015.
Nº Processo: 21053000107201416.
DISPENSA Nº 56/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 8 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$1.743.591,04. Fonte: 100000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001295201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Rепetição para a aquisição de Kits. Grupo 130, em proveito do Lanago SP. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 07/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/130102-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanago

(SIDECA - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800064

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030700007

Diário Oficial da União - Seção 3

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 240101

Número do Contrato: 23/2013.
Nº Processo: 0120000039201346.
PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS -LOGÍSTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do contrato ora aditado. Constitui ainda objeto do presente termo a formalização da sucessão para a empresa TELEFONICA BRASIL S/A da prestação do serviço ora contratado, do qual é titular a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A, em decorrência da incorporação empresarial autorizada pela ANATEL por meio do Ato nº 50.169, de 22 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$534.331,99. Fonte: 100000000 - 2016NE800061. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 06/03/2017) 240101-00001-2017NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULOEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO
DE 6 DE MARÇO DE 2017

Nº 10-0001 -

A Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, cient(e)s que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Gerência Regional no endereço: Rua Vaqueiro 3073 - Vila Mariana - São Paulo/SP CEP: 04110-300, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, de a instauração de procedimento de aplicação de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: <https://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF, Nome do Devedor, Número Fieltel, Receita, Ano: 66185802000121, ACCENTUM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA, 50402400402, TFF, 2014, 18091885806, ADRIANO MENDES, 80107782227, TFF, 2013, 2014, 2015, 2016; 83777083453, ANTONIO IVANALDO FERNANDES, 80107858576, TFF, 2014, 2015, 2016; 05058467801, ARIF MAHOMED ABOOBARAKAR, 80107934345, TFF, 2014, 2015, 2016; 02670301000158, ASSOCIAÇÃO DE MÍDIA COMUNITÁRIA CIDADE DAS BRISAS, 50011589310, TFF, 2013, 2014; 51906163804, CARLOS ALBERTO NUNES VIANA, 80106190350, TFF, 2012, 2013, 2014; 07546771846, CARLOS ANTONIO MARTINS, 50005112630, TFF, 2012, 2014; 67660690906, CARLOS EDUARDO SA DA MATA, 80107788691, TFF, 2012, 2013, 2014; 05830243865, CARLOS ROBERTO DE SOUZA, 80108574911, TFF, 2012, 2014; 08563841866, CLAUDINEI ARCANJO TEIXEIRA, 80102613940, TFF, 2012, 2013; 14325375805, CLAUDIONOR SILVEIRA DOS SANTOS, 80102098050, TFF, 2010; 30410473812, DANIEL BARBOSA EPISCOPPO, 80105535060, TFF, 2012, 2013, 2014; 04026175847, DANIEL BUENO DE LIMA, 80104232706, TFF, 2012, 2013, 2014; 17395523857, DANIEL CORTEZ, 80108764532, TFF, 2012, 2013, 2014; 16664557843, DENISE FERNANDA SIQUEIRA FIGUEIREDO, 02034571614, TFF, 2013, 2014; 78405505687, EDIVANIO MO-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Q. 1416

NO. 1416, EXP. 10/10/1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974

1416-10-10-1974